



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 28, DE 22 DE JULHO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Fruticultor - Multicampi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; o inciso IX, do art. 13, do Estatuto do IFMS; inciso IX, do art. 5º, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.001620.2025-15](#), apreciado na 56ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 26 de junho de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Fruticultor - Multicampi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 22/07/2025 16:23:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545946
Código de Autenticação: a508fb0ede

